DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre *a aprovação* das contas de Governo do Município de São Nicolau/RS- exercício de 2019.

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal Pleno nº 21.472, Processo nº 004258-02.00/19-7, conforme remessa oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, remetido para a Câmara Municipal de São Nicolau/RS.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Parecer e Processo aos membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas deste Legislativo Municipal, e, após estudos realizados pelos componentes da referida Comissão e, posto em apreciação e votação ao Plenário.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º-Ficam *aprovadas por unanimidade* as Contas de Governo do Município de São Nicolau/RS, de responsabilidade do Gestor Municipal Ricardo Miguel Klein, referente ao exercício de 2019, constante do Parecer emitido pelos Conselheiros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do RS, nº 21.472, Processo nº 004258-02.00/19-7, decidido pelos membros da Primeira Câmara, sessão de 08 de junho de 2022 e transitado em julgado em 05 de setembro de 2022.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Presidente Getúlio Dorneles Vargas da Câmara Municipal de São Nicolau-RS, 28 de maio de 2024.

Vereador Miguel Daunheimer Schuquel
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Rubens Vargas
1º Secretário

Justificativa:

Diante do Parecer *favorável* dos Conselheiros do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, acompanham o Decreto Legislativo n° 02/2024, em anexo.

Vereador Jocelino Correa
Relator

Rubens Vagas
Presidente

Vereadora Cleonice Zilli
Secretária